



EXTRATOS

EXTRATO Nº 119/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 040/2026 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000033527-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2026.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa AR RP Certificação Digital LTDA.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de fornecimento, sob demanda, de 500 (quinhentos) certificados digitais do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF (para pessoa física), com armazenamento em dispositivo criptográfico portátil (token), com validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, sob o nº 031/2026-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIX, Edição nº 4286, Caderno Administrativo, em 10/06/2026, à pág. 03.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 74.940,00 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais).
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904013, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002860, de 03/07/2026, no valor de R\$ 12.490,02 (doze mil, quatrocentos e noventa reais e dois centavos) créditos referentes à cobertura dos meses de julho a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 10 de julho de 2026.
Desembargador AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL
Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 295, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições e competências estabelecidas no art. 49 da Lei Complementar Estadual n.º 261, de 18 de dezembro de 2023, e no art. 4.º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, aprovado pela Resolução n.º 58, de 09 de novembro de 2023, desta egrégia Corte de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos trabalhos da Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça, sobretudo, em razão da exoneração do servidor Carlos Ronaldo de Lima Barroco Filho, do cargo comissionado que ocupava neste Órgão Censor, conforme Ato n.º 402, de 14 de julho de 2026, publicado no DJe disponibilizado na mesma data (Caderno Administrativo);

CONSIDERANDO, ainda, os autos do Processo Administrativo SEI n.º 2025/000014776-01;

RESOLVE:

Art. 1.º EXCLUIR o servidor Carlos Ronaldo de Lima Barroco Filho da Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça e **INCLUIR**, com ônus, o servidor Sheldon D'Emídio Moreira Finicelli.

Art. 2.º ATRIBUIR ao novo membro a gratificação no valor de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2.º da Portaria n.º 56-PTJ, de 09 de janeiro de 2023, a ser deferida por ato da Presidência.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE, Cientifique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus (AM.), 16 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente)

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**
Corregedor-Geral de Justiça